



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4320 , DE 18 DE SETEMBRO DE 1989.

Altera a composição da Comissão
Geral de Compras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III da Cons-
tituição do Estado,

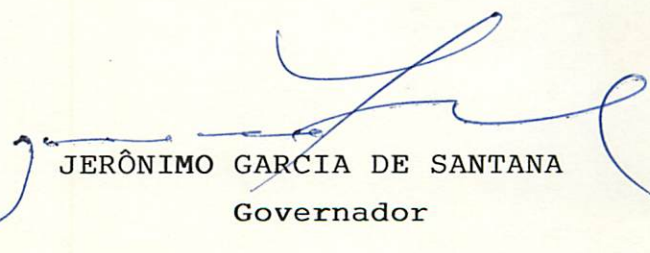
D E C R E T A:

Art. 1º - A Comissão Geral de Compras, de
que trata o Decreto nº 3426, de 21 de setembro de 1987, passa a ter
a seguinte composição:

Presidente: SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS;
Secretário: INÁCIO DE LOIOLA BARROS REIS ;
Membro : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS,
Membro : JOSIAS ALVES DE ARAÚJO;
Suplente : ANTÔNIO SANTOS DE ANDRADE;
Suplente : CLOTER SALDANHA MOTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 18 de setembro de 1989, 101ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 1884 de 20/02/89

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 4350 DE 18 DE SETEMBRO DE 1989

Altera a composição da Comissão
Moral de Casos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

DECRETO

- Art. 1º - A Comissão Moral de Casos, criada pelo Decreto nº 3438, de 21 de setembro de 1987, passa a ter a seguinte composição:
- Presidente: SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS;
 - Secretário: INACIO DE LOIOLA BARROS NETO;
 - Membro: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS;
 - Membro: JOSIAS ALVES DE ARAÚJO;
 - Suplente: ANTÔNIO SANTOS DE ANDRADE;
 - Suplente: CLOTER SALDANHA MOTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor

Palácio do Governo do Estado de Roraima

em 18 de setembro de 1989, 101ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador